



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte - AMPNH”.

Projeto de Lei nº 05/2021 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 664/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte - AMPNH*”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.425.377.0001-67, estabelecida na Estrada do Campo Limpo, 56no Bairro Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 03 de março de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSÉ FLORENTINO VALENÇA FILHO

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares